

# CONCURSO NACIONAL

## de LEITURA

### NORMAS

As presentes normas estabelecem as regras gerais da 2ª fase do Concurso Nacional de Leitura do Distrito de Castelo Branco, a realizar na Covilhã, na Biblioteca Municipal e na Escola Secundária Quinta das Palmeiras, no dia 15 de abril de 2015.

#### OBJETIVOS

No âmbito do Concurso Nacional de Leitura, a fase distrital pretende promover o gosto pela leitura e estimular o treino de competências de expressão escrita e oral, a partir das obras literárias propostas a alunos do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.

#### CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

A fase distrital do Concurso Nacional de Leitura está aberta a todos os alunos do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, apurados na 1ª fase nas escolas das redes pública e privada do Distrito de Castelo Branco e inscritos no Sistema de Informação do Plano Nacional de Leitura, em formulário próprio (SIPNL).

No caso de serem selecionados para as finais distritais candidatos menores de 16 anos, estes não poderão participar sem autorização expressa dos encarregados de educação. A obtenção desta autorização é da responsabilidade das escolas.

#### CATEGORIZAÇÃO DOS CONCORRENTES

Os concorrentes serão repartidos em duas categorias:

> Alunos do 3º ciclo do ensino básico (7º, 8º e 9º anos de escolaridade);

> Alunos do ensino secundário (10º, 11º e 12º anos de escolaridade).

#### OBRAS A CONCURSO

As obras selecionadas para leitura para as diversas categorias são:

- 3º ciclo do ensino básico:
  - Casos do Beco das Sardinheiras de Mário de Carvalho.
- Ensino secundário:
  - Chocolate de Joanne Harris.

#### JÚRI

1. O júri é constituído por três elementos e tem a seguinte composição:

- Presidente – João Morgado ( Formado em Comunicação Social pela UBI, Chefe de Gabinete do Presidente da C.M de Belmonte e vencedor da 1ª



edição do Prémio Literário Alçada Baptista);

- Vogais – Graça Sardinha (Doutorada em Leitura pela UBI, Diretora do 1º e 2º Ciclos de Estudos em Português/Espanhol – Professora do Departamento de Letras da Universidade da Beira Interior) e Cristina Caetano (Técnica da Biblioteca Municipal da Covilhã).

2. O júri é soberano e das suas decisões não cabe recurso;

3. Os casos omissos nas presentes normas serão resolvidos pelos elementos do júri.

### APURAMENTO DOS FINALISTAS

A 2ª fase do Concurso Nacional de Leitura do Distrito de Castelo Branco é constituída por duas etapas e os procedimentos serão os mesmos para as duas categorias:

#### 1ª – Prova Escrita

a. Será realizada em simultâneo pelas duas categorias e apenas será permitida a permanência dos concorrentes previamente identificados e dos membros da organização destacados para esse efeito;

b. Terá início às 13:00 horas e terá a duração de 45 minutos;

c. Será constituída por questões de escolha múltipla, de verdadeiro ou falso e por uma pergunta argumentativa sobre o conteúdo dos livros selecionados, bem como da biografia e da obra dos seus autores;

d. Após a conclusão da prova os concorrentes deverão entregá-la aos membros da organização do concurso presentes na sala;

e. A prova tem caráter eliminatório;

f. Em caso de empate, o júri terá em consideração o tempo de realização da prova;

g. Apurar-se-ão para a etapa seguinte cinco concorrentes (os cinco melhor classificados), em cada categoria, 3º ciclo e secundário.

#### 2ª – Prova Oral

a. Os concorrentes do secundário serão os primeiros a realizar a Prova Oral, seguindo-se-lhes os do 3º ciclo;

b. A prova oral será constituída por dois formatos de avaliação:

- Prova de Conhecimento – Os cinco concorrentes de cada categoria, responderão a um conjunto de questões colocadas pelo júri sobre os conteúdos das obras selecionadas e da vida e obra dos seus autores, num tempo limite cronometrado.

- Prova de Leitura Expressiva – Cada concorrente fará a leitura, em voz alta e expressiva, de um pequeno texto de Alçada Baptista ou Ferreira de Castro, que lhe couber por sorteio. Para este efeito, os textos serão previamente enviados às escolas de modo a que todos possam ensaiar as respetivas leituras.

c. Todos os concorrentes, acompanhantes e convidados poderão assistir à realização da Prova Oral.

#### 3º – Concorrentes Apurados

a. Será apurado para a Fase Final do Concurso Nacional de Leitura o concorrente mais pontuado em cada categoria;

b. Serão apurados dois suplentes por cada categoria (2º e 3º classificados).

### PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados em cada categoria;

Todos os alunos e escolas concorrentes terão direito a um Certificado de participação, bem como as respetivas escolas participantes.

